

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

Ata da Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

Data: 30 de julho de 2025

Horário de Início: 14:00 GMT-3

Local: Reunião remota (Google Meet)

Assunto: Análise da Estratégia (resultados do 2º Trimestre de 2025), deliberações sobre o Planejamento Estratégico 2021-2026, incluindo revisão de indicadores, revisão dos macrodesafios da estratégia nacional, monitoramento do plano de gestão e iniciativas estratégicas.

A reunião foi iniciada pela Diretora-Geral que agradeceu a presença de todos e em seguida repassou a palavra ao Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística (AGEPE), que deu início à apresentação dos resultados dos indicadores do planejamento estratégico, referentes ao segundo trimestre de 2025, com destaque para os seguintes indicadores:

Indicadores 4 e 5: Taxa de congestionamento líquida no 1º e 2º graus

A meta para o ano de 2025 foi reajustada, ficando em 42,48%.

Por solicitação da Assessora da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, foi discutida a necessidade de alinhamento do indicador com o 2º grau de jurisdição, tendo em vista que, para o Prêmio CNJ de Qualidade é avaliado o tribunal como um todo, ou seja, 1º e 2º graus juntos. A proposta foi aceita por todos os integrantes do Conselho. Em seguida o Assistente IV informou que a meta do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para o mês de julho é de 42,48% (1º e 2º graus juntos) e que, embora a apuração do mês de junho tenha registrado 44,80% para o 1º grau, os esforços do 1º e 2º graus resultaram em um índice de 41,07% na taxa de congestionamento líquida do Tribunal como um todo, indicando o alcance da meta estabelecida pelo CNJ.

Indicadores 6 e 7: IAD (Índice de Atendimento à Demanda do 1º e do 2º graus)

Meta para o ano de 2025: maior que 80% para o 1º e 2º graus.

O Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística - AGEPE, informou que o IAD mede o percentual de unidades judiciárias com atendimento à demanda igual ou superior a 100%. Com relação ao 1º grau de jurisdição, a Assessora da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral informou que o resultado do mês de junho foi impactado pelo recebimento de processos de prestações de contas recebidos no último dia de prazo, mas houve recuperação, pois das vinte unidades cartorárias, somente três tiveram IAD abaixo de 100%. O Assistente IV da AGEPE informou que, mesmo com a situação apresentada pela Assessora da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, o tribunal conseguiu permanecer dentro da pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade, que é manter o IAD acima de 100% em 80% das unidades judiciárias. Com relação ao 2º grau, todas as unidades judiciárias estão com IAD acima de 100%.

Indicador 15 - Taxa de Execução do Plano Anual de Capacitação

Meta para o ano de 2025: Realizar 75% das ações de capacitações constantes do Plano Anual de Capacitação.

A taxa de execução do Plano Anual de Capacitação está em 50%, com previsão de alcance da meta até o final do ano. Foi apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sugestão de revisão do atual escopo da meta, que passaria a medir a quantidade anual de horas de capacitação dos servidores. Foi apresentada sugestão de 40 horas anuais, com medição semestral, garantindo maior representatividade ao indicador. Após discussão, a proposta foi aprovada, com as seguintes observações: 1ª que a nova métrica seja utilizada a partir de 2026 e, 2ª seja emitida nota explicativa na ficha do indicador, no intuito de evitar dúvidas com relação à base histórica que não será alterada pelo nova métrica.

Indicador 30 - Taxa de Execução do Plano de Gestão

Meta: Executar até 2026, pelo menos 85% do Plano de Gestão

Foi apurado que a taxa de execução do Plano de Gestão referente ao segundo trimestre ficou em 50,71%. A taxa de execução foi considerada baixa, tendo em vista que o Plano de Gestão termina em abril de 2026.

Indicador 13 - Taxa de Agilidade na Tramitação de Processos de Aquisição

Atualmente o indicador encontra-se sobrestado tendo em vista a alteração na legislação que regulamenta as aquisições no serviço público e a dificuldade de definir prazos para as modalidades de contratações. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças explicou que a amostra de pregões eletrônicos é pequena e os prazos são muito longos, sugerindo mensurar apenas a modalidade dispensa de licitação, por possuir maior amostra e mais representatividade. O Secretário Judiciário apoiou a sugestão de mensurar apenas as dispensas de licitações, por serem a modalidade mais utilizada. O Assessor-Chefe Substituto da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística expressou preocupação sobre a percepção pública de medir apenas as contratações na modalidade dispensa de licitação e sugeriu que o indicador deveria impulsionar melhorias em áreas problemáticas. A Diretor-Geral propôs que a medição abrangesse todas as modalidades de licitações e que a medição fosse realizada a partir do momento em que o processo chegasse à Seção de Licitação e Pesquisa de Preços. Foi sugerido também a possibilidade trabalhar o mapeamento dos processos de contratação com o apoio da Universidade de Brasília. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças se comprometeu a apresentar os prazos de tramitação para cada modalidade de contratação, tratando separadamente os casos excepcionais.

Em seguida o Conselho passou a analisar e deliberar sobre a situação de execução do Plano de Gestão 2024-2026, conforme a seguir:

O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças informou que a empresa contratada para a instalação da Central de Atendimento ao Eleitor ainda não atestou formalmente a entrega da obra em definitivo, pois está solucionando as pendências identificadas. O Coordenador de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, informou a maior parte das aquisições e instalações da infraestrutura de rede já foi concluída e que o segundo pavimento do Edifício Sede já está sendo concluído para receber os cartórios a partir do dia 17/08. Ele também mencionou a fase de projeto para as catracas e Circuito Fechado de TV, que deve ser licitado em breve.

A Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral informou que realizou vários ajustes nas datas dos relatórios de atividades da Central de Atendimento ao Eleitor e nas modalidades de atendimento presencial/autoatendimento, projetando-os para se encerrar em 22/04/2026, coincidindo com o final da gestão. Ela também mencionou que a proposta de minuta para a normatização e o provimento da Central de Atendimento ao Eleitor estão em trâmite, com o último aguardando contribuições dos chefes de cartório até 4 de agosto do corrente. Também foi informado que estão buscando simplificar o sistema de agendamento da corregedoria, removendo etapas de dados não utilizadas para incentivar seu uso. Em relação à implantação do chatbot da Central de Atendimento ao Eleitor, destacou-se a dificuldade em estabelecer uma data precisa devido à necessidade de análise orçamentária e de TIC, e informou que o processo de contratação via TSE para o "Omnichannel" está em andamento, com artefatos sendo preparados em paralelo para agilizar a decisão.

O Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística apresentou despacho da corregedoria com a proposta do novo cronograma de ações e colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Em relação à política imobiliária, foi informado que a política encontra-se suspensa e aguardando definições sobre a migração dos cartórios para a Central de Atendimento ao Eleitor.

A Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, após debate interno e com o Conselho dos Cartórios Eleitorais da Justiça Eleitoral do Distrito Federal (COCE-DF), concluiu que é vantajoso criar o Comitê Permanente de Eleições no âmbito do COCE-DF para acompanhar o planejamento e suas necessidades de ajuste, especialmente após a conclusão da etapa do Comitê Permanente de Planejamento Integrado de Eleições. Foi sugerido prorrogar a data de implementação desse comitê para 31/10/2025, a proposta foi aceita por todos os presentes.

A Secretária de Gestão de Pessoas informou que o sistema TRE-Saúde está em fase de homologação e testes de plataforma, com uma reunião marcada para sexta-feira para fechar o cronograma definitivo. Após o fechamento do cronograma, será informado no PA SEI correspondente. O Coordenador de Infraestrutura explicou que algumas demandas de segurança cibernética foram concluídas, mas outras dependem de contratações para aumentar o cumprimento de protocolos e elaborar planos, como a grande contratação de uma nova solução de proteção perimetral. Ele também mencionou que há uma solicitação de prorrogação de prazo para março de 2026 para essas iniciativas.

A Diretora-Geral expressou preocupação com o orçamento de 4 milhões para cibersegurança, enquanto o Coordenador de Infraestrutura esclareceu que essa ação tem um orçamento específico e que, para o próximo ano, há perspectivas para essas contratações. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças complementou que os recursos para cibersegurança vêm do TSE, e expressou preocupação com o crescimento alarmante das despesas continuadas, que podem levar a uma redução dos fundos descentralizados pelo TSE no futuro.

O Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística informou que a integração do Sistema SISAntena e do Sistema PJE está na fase de levantamento de requisitos, com cronograma de implementação até setembro e homologação até final de outubro.

Em relação às IEs 11 e 12, O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças confirmou que o mapeamento dos processos de planejamento e escolha de fornecedores, assim como atendimento dos 60% dos itens de governança do TCU, estão bem encaminhados e relacionados ao projeto com a UnB, com previsão de cumprimento de 100% até abril do próximo ano.

O Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística mencionou que o sistema de diárias e passagens está suspenso, mas o projeto permanente de capacitação do processo eleitoral está em andamento. A Secretária de Gestão de Pessoas informou que a iniciativa de automatização dos requerimentos direcionados à Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente suspensa, seria retomada, informação confirmada pelo Coordenador de Soluções Corporativas.

Em seguida passou-se à discussão sobre a necessidade de revisão dos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, em atendimento ao pedido do Subcomitê da Região Centro-Oeste, sob a coordenação do TRE-MS. Após discussão, o Conselho deliberou pela manutenção dos atuais macrodesafios.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY - Diretora-Geral

GUILHERME DE SOUSA JULIANO - Chefe de Gabinete da Presidência

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA - Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÁBIO MOREIRA LIMA - Secretário da Secretaria Judiciária

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

WILDICE LIMA FERRO CABRAL - Secretária da Corregedoria Eleitoral

ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO - Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

RAFAEL DITTBERNER - Coordenador de Soluções Corporativas

WESLEY NOGUEIRA AMARAL - Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ROBSON CORREA VIANA – Assessor-Chefe Substituto da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

CINTIA BARBOSA COELHO - Assessora do Gabinete da Presidência

PRISCILA PALHANO TEIXEIRA - Assessora da Secretaria da Corregedoria

MAGUINE CANTUÁRIA SADALA - Assessora de Apoio Administrativo da Corregedoria

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA**, Assessor-Chefe Substituto, em 04/08/2025, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES**, Técnico Judiciário, em 04/08/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 04/08/2025, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 04/08/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 04/08/2025, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Coordenadora**, em 04/08/2025, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano, Chefe de Gabinete**, em 04/08/2025, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 04/08/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 04/08/2025, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 05/08/2025, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY NOGUEIRA AMARAL, Coordenador**, em 05/08/2025, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 05/08/2025, às 22:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Assessora**, em 07/08/2025, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Palhano Teixeira, Secretária Substituta**, em 07/08/2025, às 21:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral, Secretária**, em 07/08/2025, às 21:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1869385** e o código CRC **302EA74F**.



RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Junho de 2025



TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF

Presidente

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral SÉRGIO ROCHA

Membros

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargador Eleitoral GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Desembargador Eleitoral ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Desembargadora Eleitoral SONÍRIA ROCHA CAMPOS D'ASSUNÇÃO

Desembargadora Eleitoral MARIA LEONOR LEIKO AGUENA

CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretora-Geral – Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Chefe de Gabinete da Presidência – Guilherme de Sousa Juliano

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Wildice Lima Ferro Cabral

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	META E MONITORAMENTO
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE	Em anos de eleições gerais
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE	Anualmente
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE	Anualmente
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO	Anualmente
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	Anualmente (com monitoramento mensal)
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE	Anualmente
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	NUAMA	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE	Bianualmente (em anos não eleitorais)
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE	Anualmente
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC	Anualmente
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)*	SAO*	Anualmente
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação*	SAO*	Anualmente
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	Bianualmente (com monitoramento trimestral)

*Indicadores excluídos.

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	META E MONITORAMENTO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP	Anualmente
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	Anualmente (com monitoramento trimestral)
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF	Anualmente
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF	Anualmente
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	Anualmente (com monitoramento trimestral)
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC	Anualmente
	INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	Anualmente (com monitoramento mensal)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	Meta 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	42,48%	53,57%	49,72%	48,37%	42,49%	42,50%	44,80%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	42,48%	66,25%	62,80%	58,99%	57,44%	52,56%	47,44%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	80%	90,00%	90,00%	90,00%	95,00%	95,00%	80,00%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			16,67%			50,00%
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	75,00%						0,00%
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	40,00%						65,82%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	91,00%			14,48%			79,89%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			10,79%			29,53%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	97,00%	99,99%	99,99%	99,96%	98,19%	98,54%	98,78%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	75,00%			4,35%			7,46%
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4			1			5
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	NM			45,30%			50,71%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

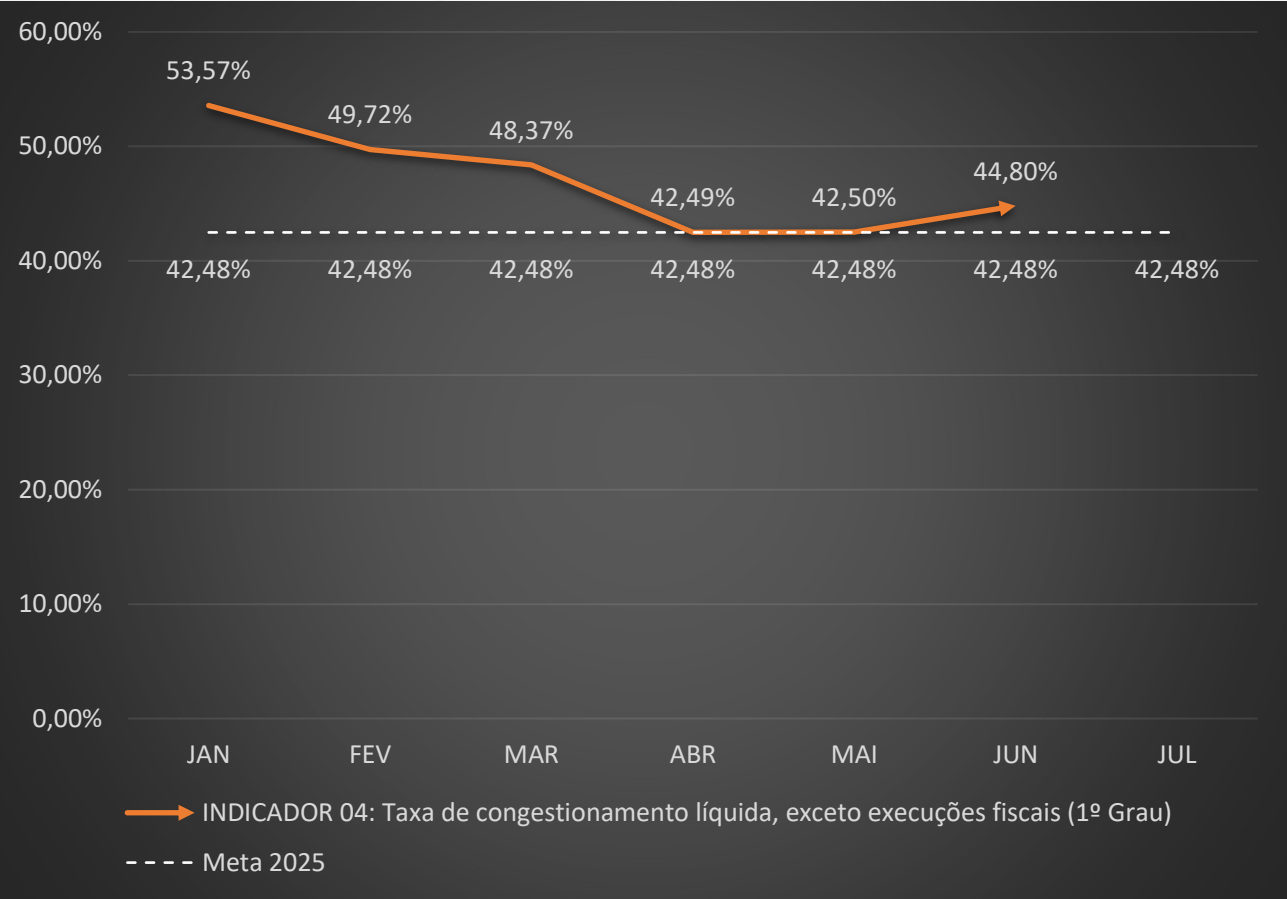
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	42,48%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

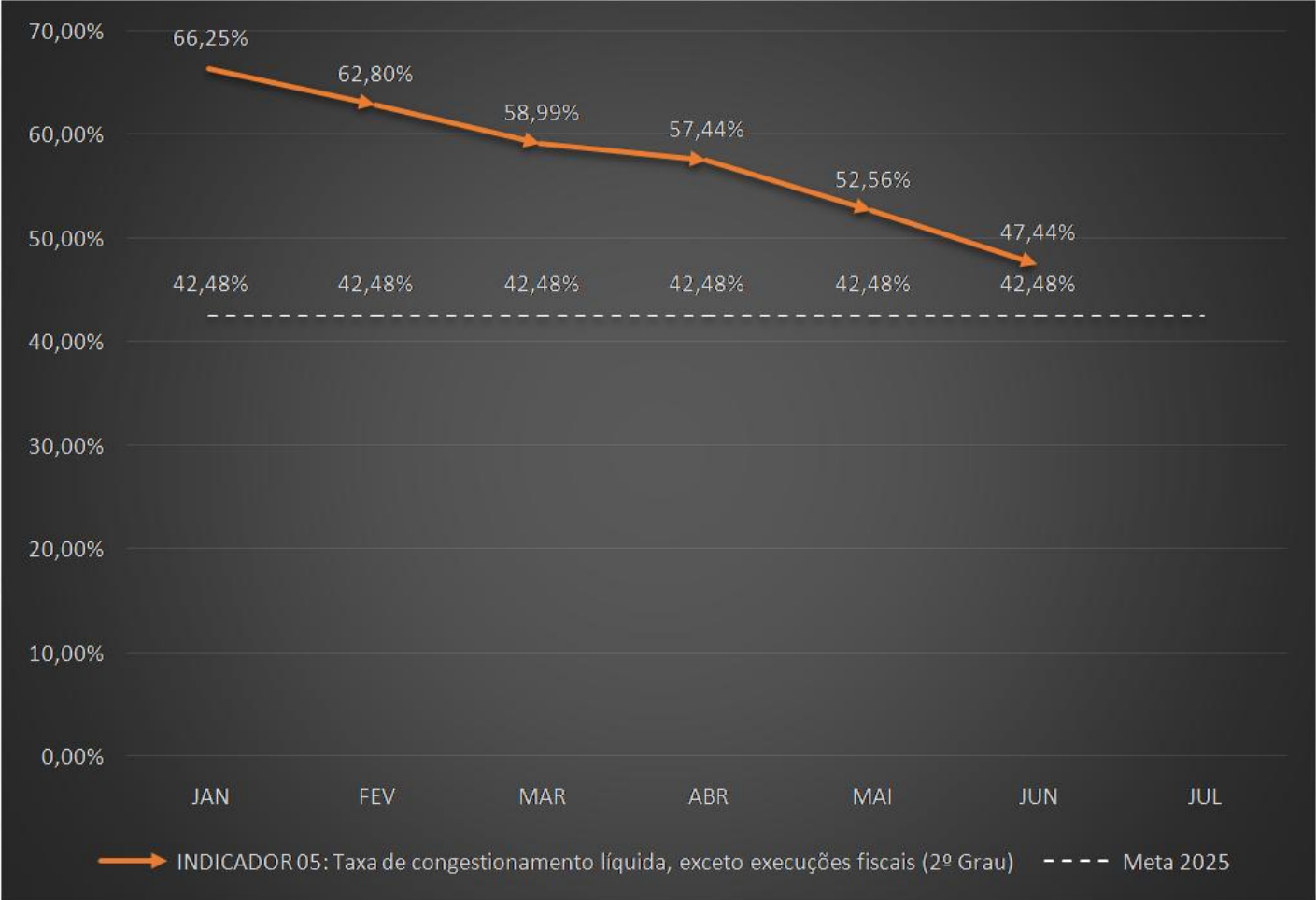
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	42,48%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

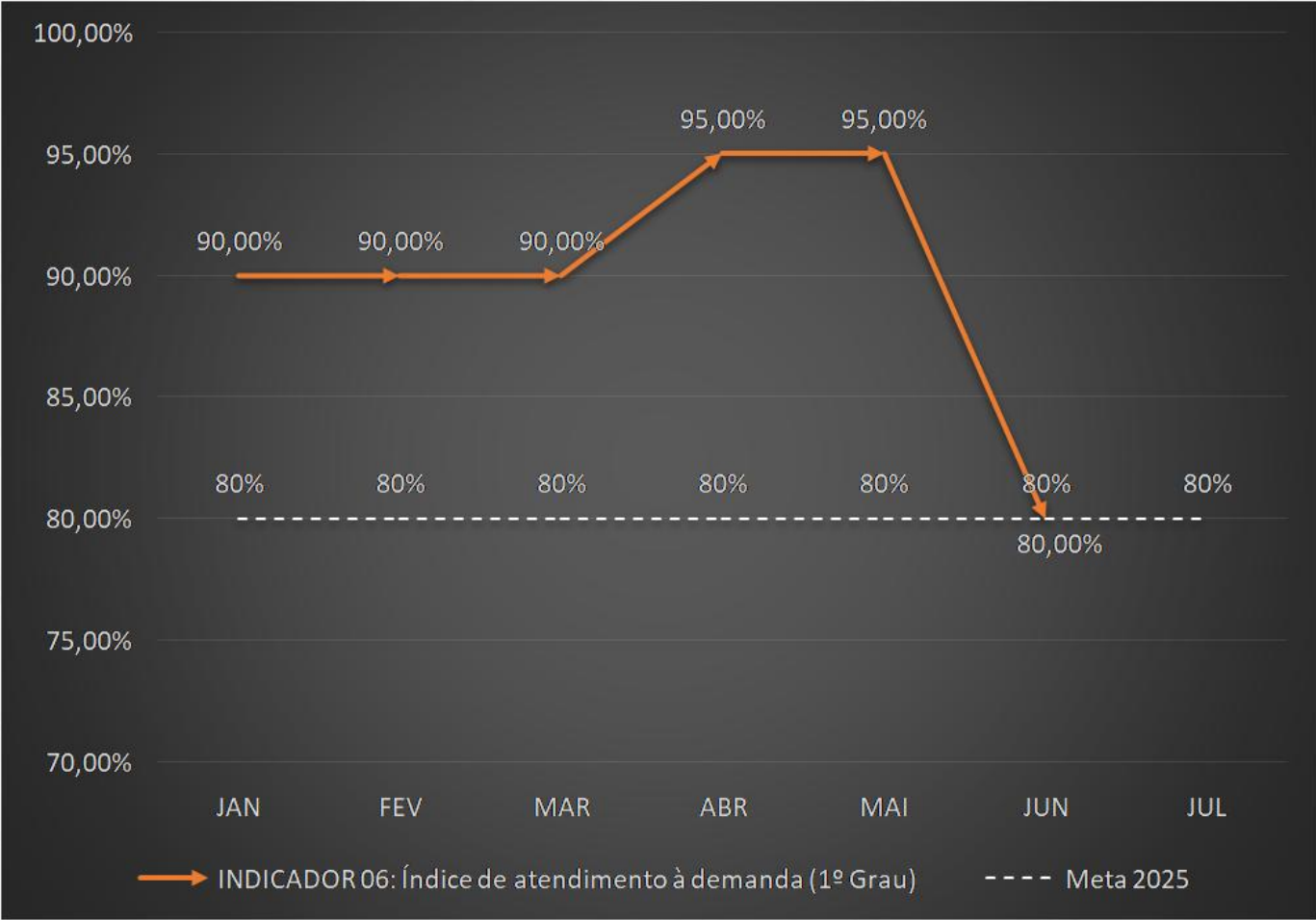
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	>80%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

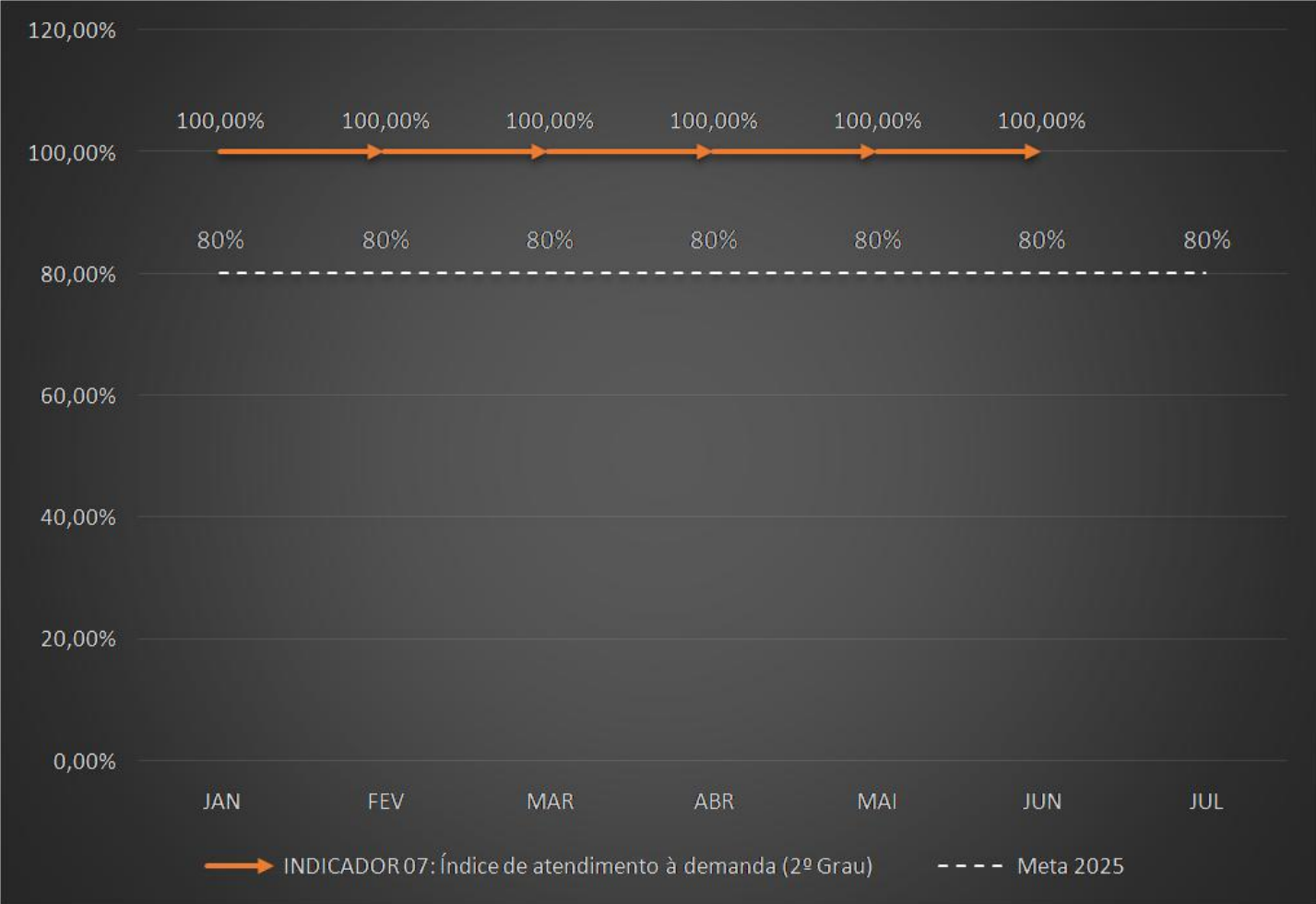
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados.					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	>80%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

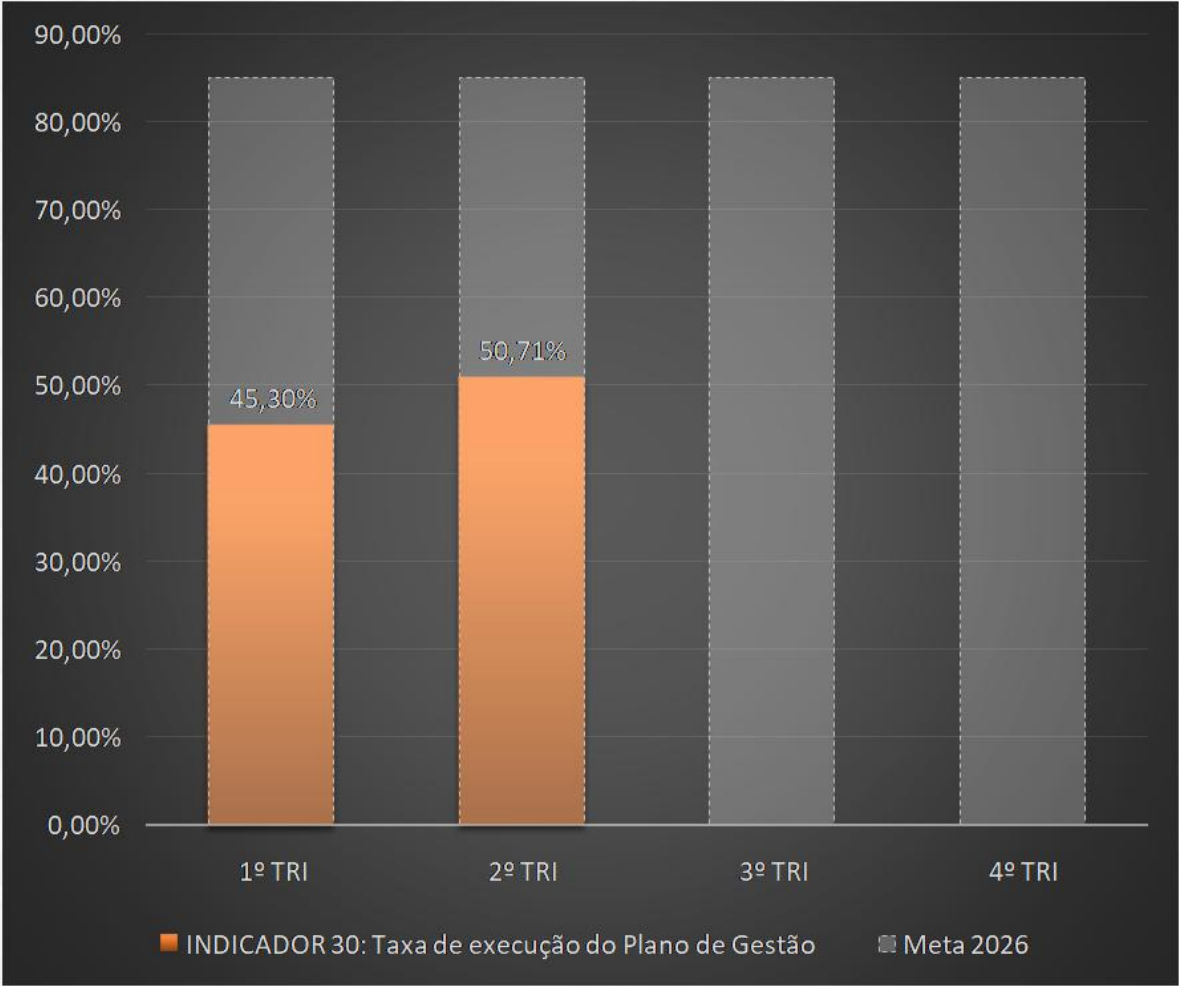
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	A eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Para que medir	Monitorar a eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Quem mede	AGEPE					
Quando medir	Bianualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Planilhas e software de monitoramento do Plano de Gestão					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Média das médias dos percentuais de conclusão das atividades de cada uma das IEs.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas						2026
						85,00%
Histórico	2014	2016	2018	2020	2022	2024
	ND	ND	92,73%	89,00%	76,00%	89,72%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



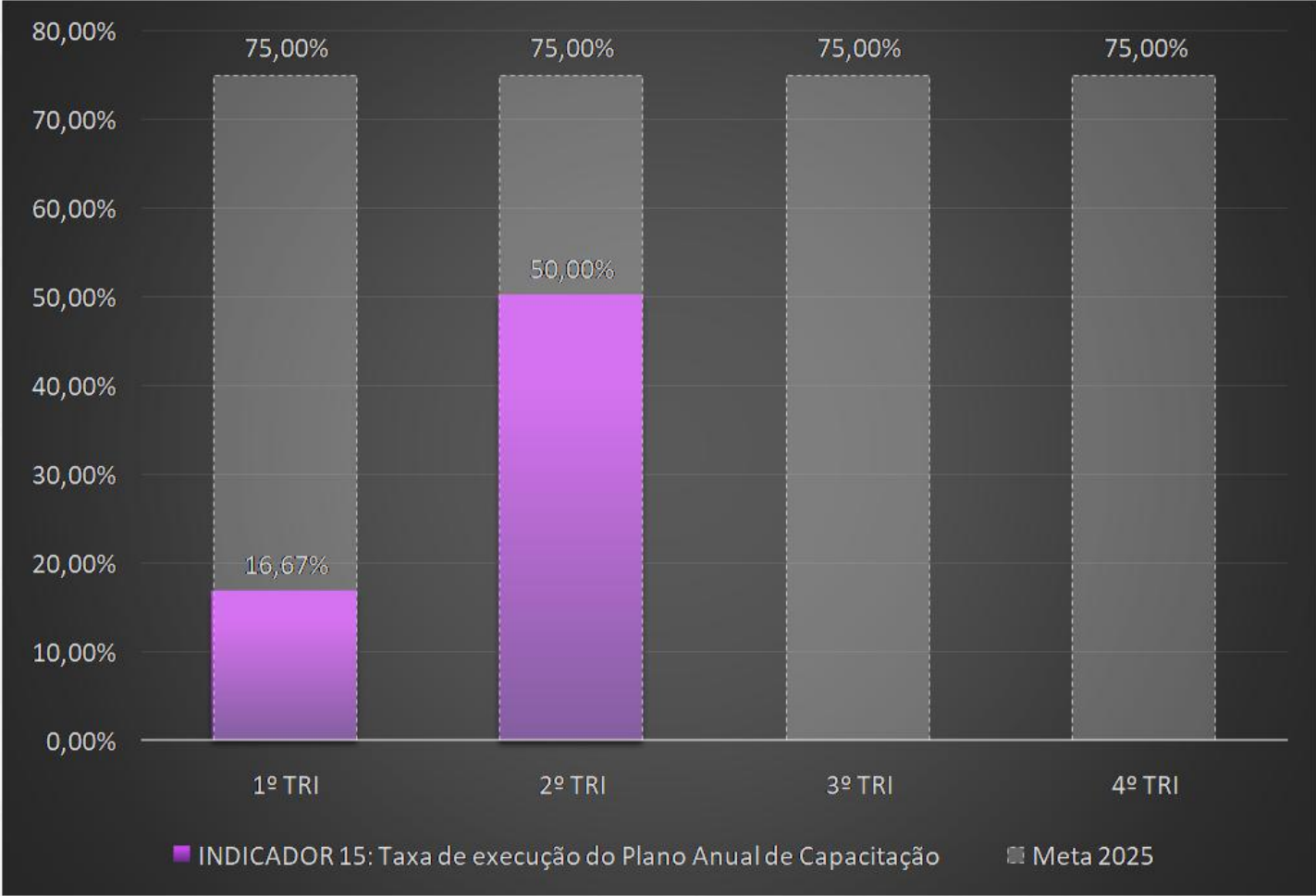
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



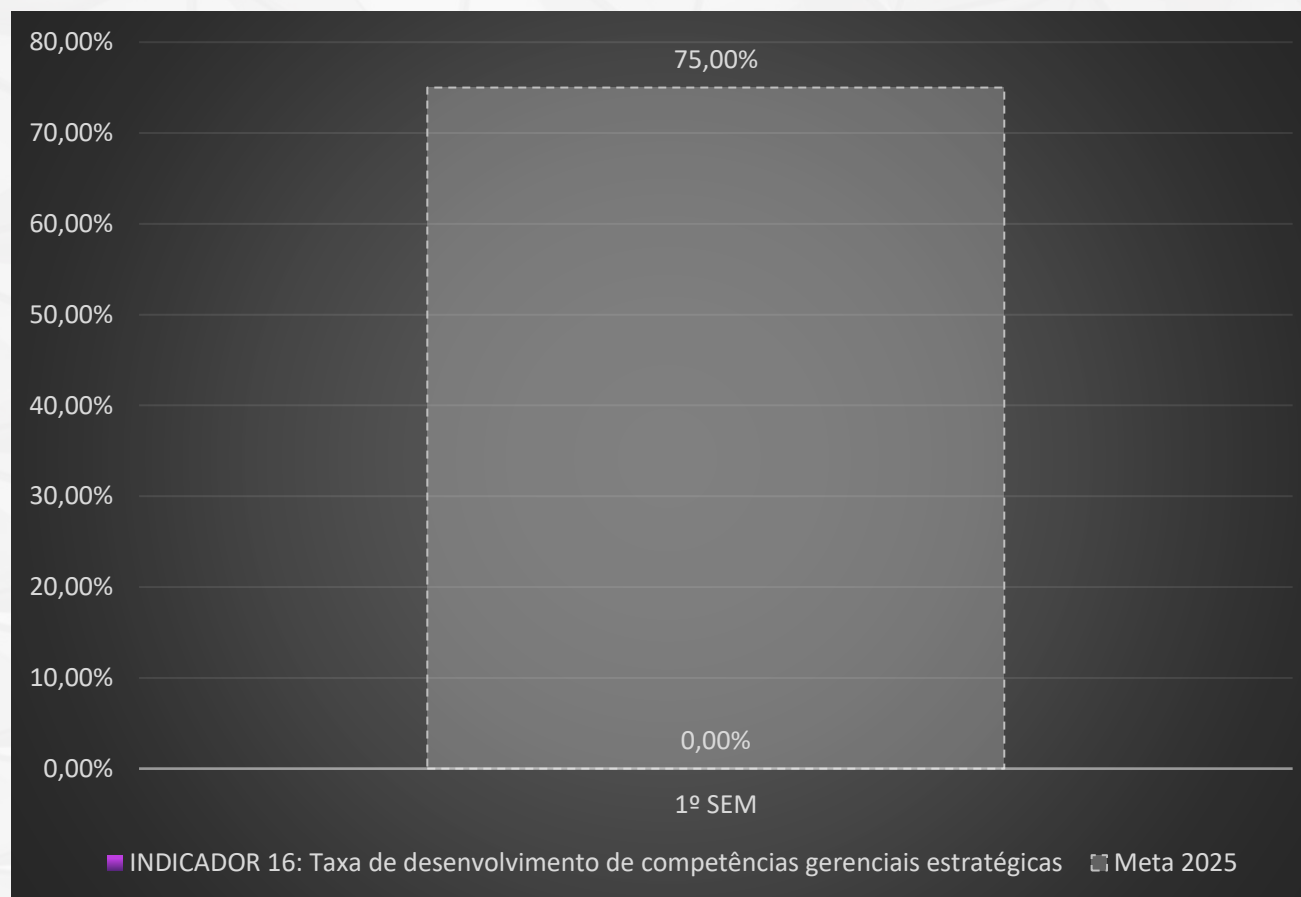
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações para o desenvolvimento de competências estratégicas em nível gerencial					
Para que medir	Aferir a eficácia na execução das ações de desenvolvimento de competências gerenciais consideradas pela alta administração como estratégicas					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e das ações estratégicas relacionadas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial realizados} \div \text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial previstos no PAC}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	55,56%	80,00%	100,00%	200,00%	100,00%	75,00%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

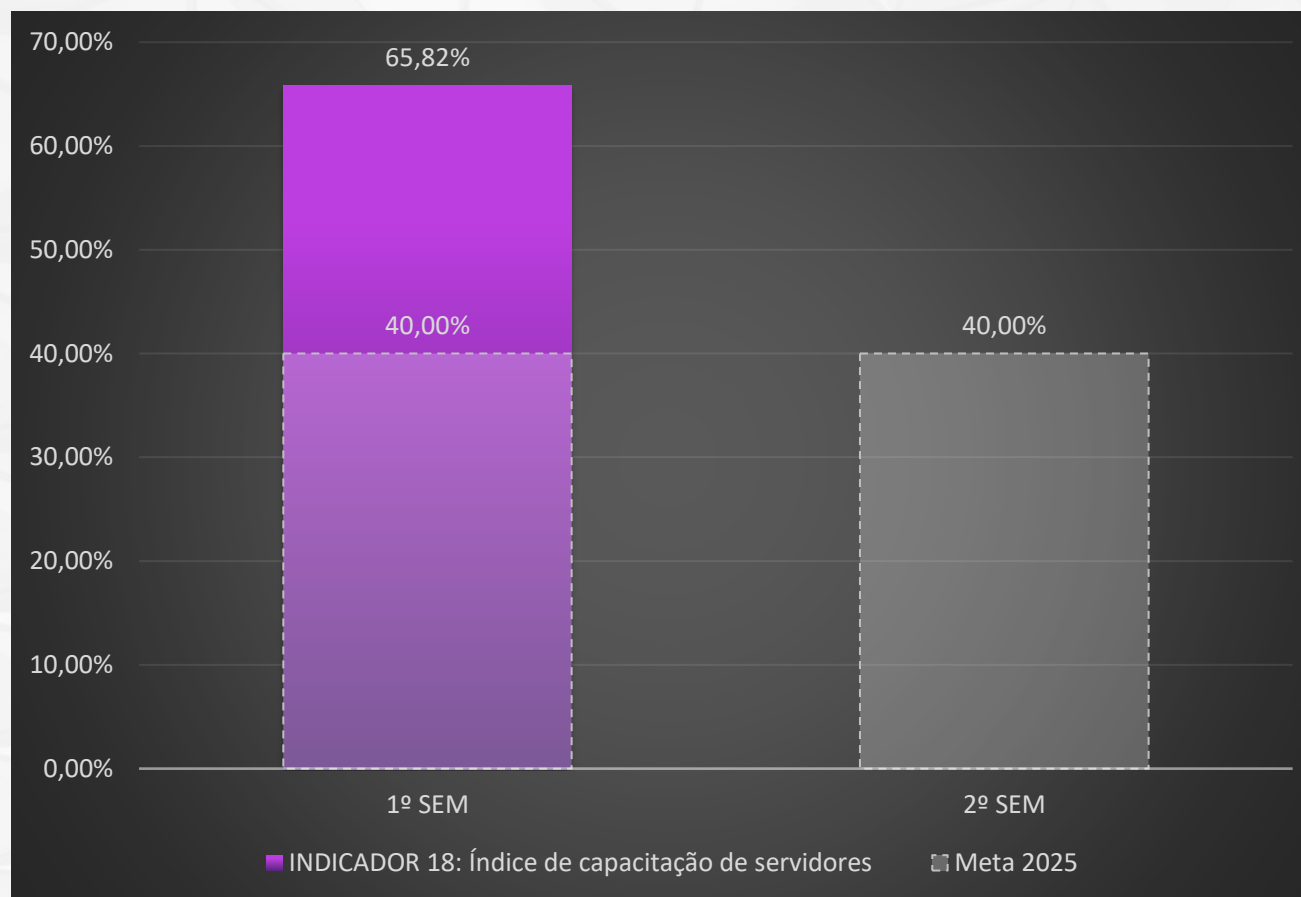
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Percentual de capacitados (servidores únicos que concluíram pelo menos 1 curso de capacitação) em relação ao total de servidores					
Para que medir	Conhecer o quão o TRE-DF está distribuindo as ações de capacitações entre os servidores					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e outros sistemas utilizados pela SGP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de servidores capacitados ÷ Total de servidores Obs.: Total de Servidores na época de apuração.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	39,66%	45,33%	50,80%	70,00%	54,00%	36,78%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

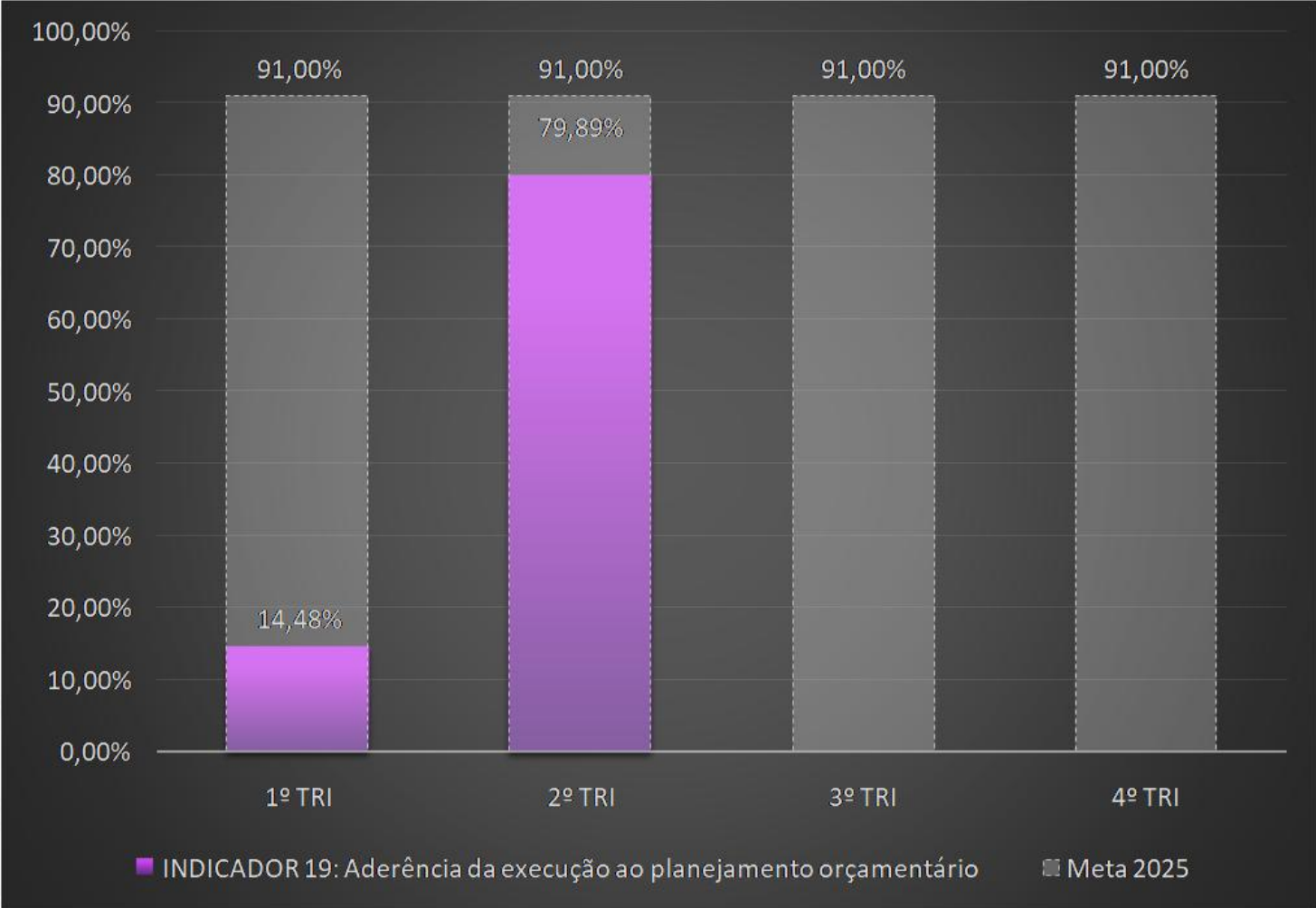
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

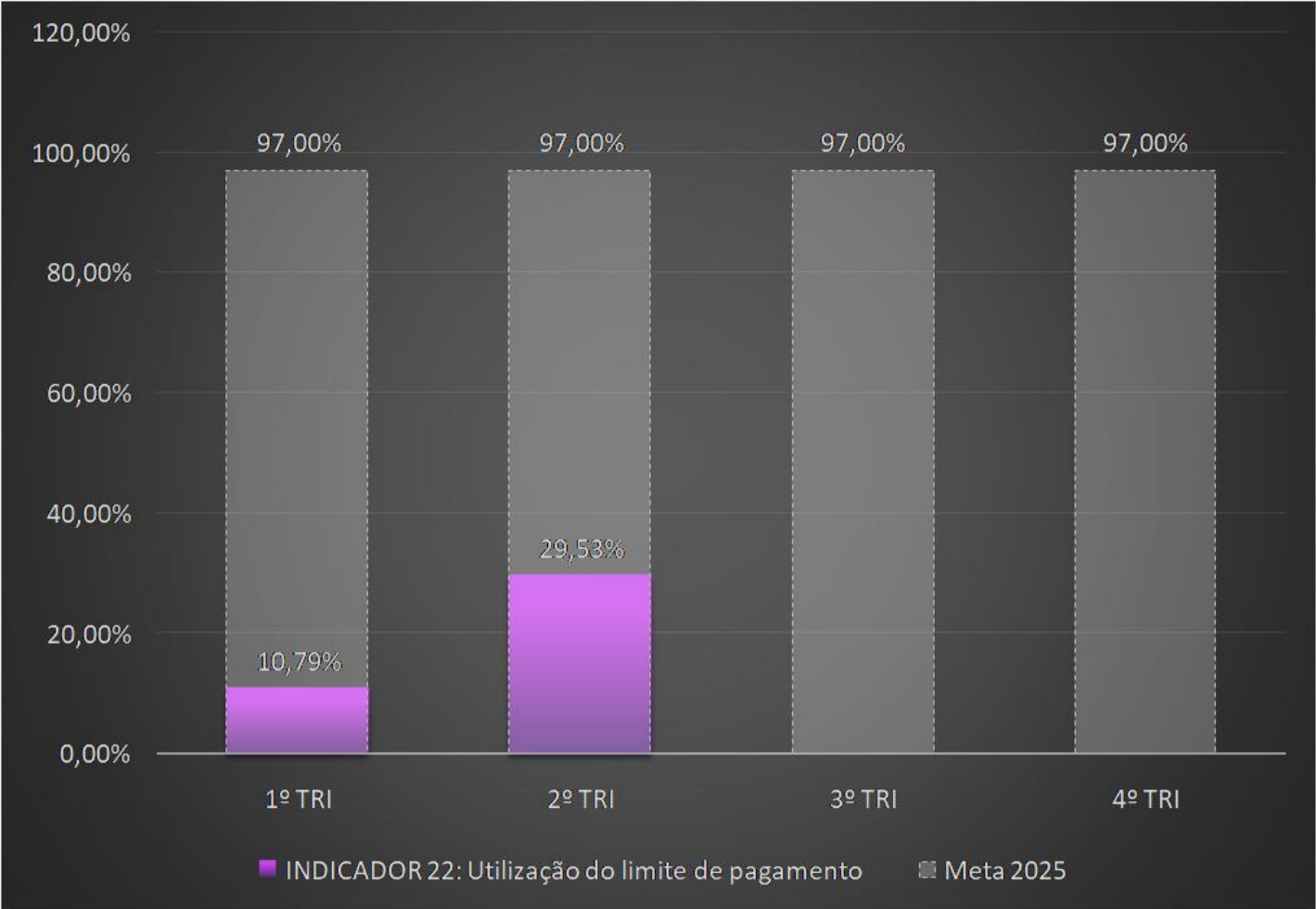
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



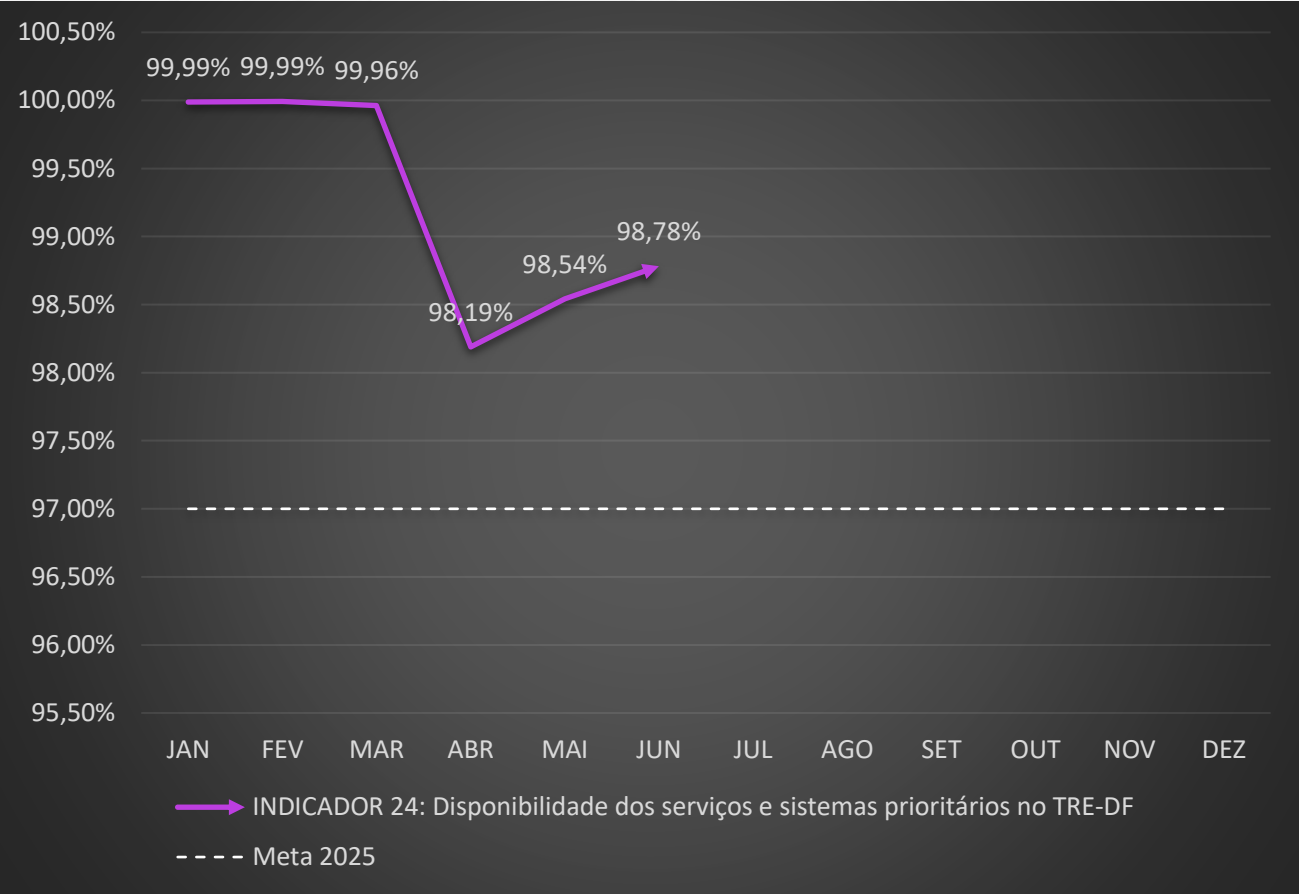
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF					
Para que medir	Mitigar as interrupções de funcionamento de serviços e sistemas da Sede do Tribunal e garantir um alto índice de disponibilidade de serviços à Justiça Eleitoral do DF					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento de disponibilidade dos seguintes sistemas: SEI, TRE-Saúde, Meu Espaço, SisAntena e Intranet					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Soma do percentual de disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários ÷ Número de serviços e sistemas prioritários monitorados					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	ND	ND	ND	96,00%	97,00%	98,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

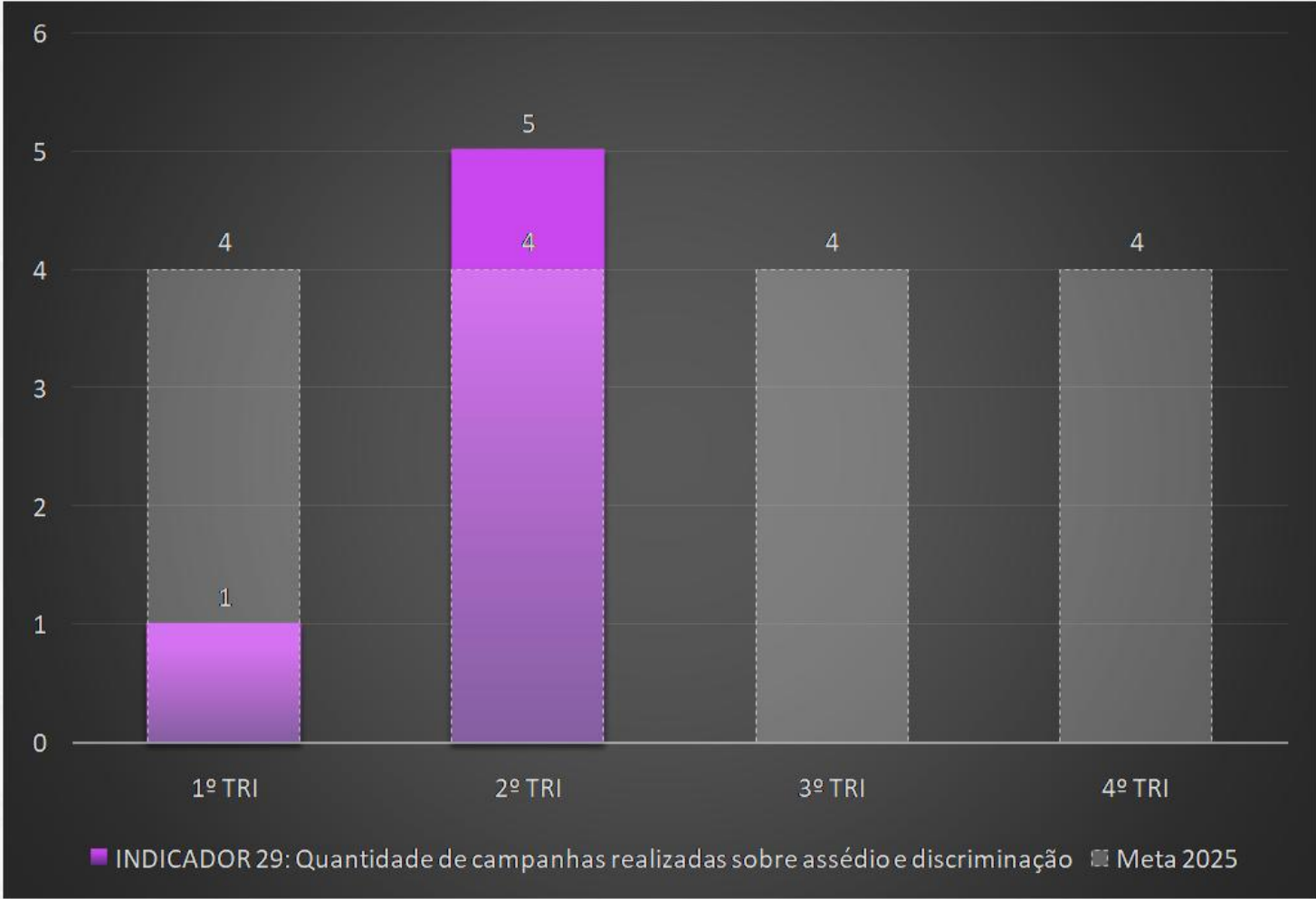
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Para que medir	Garantir a orientação e o esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRE-DF, tendo como referência a pesquisa sobre assédio e discriminação realizada anualmente.					
Quem mede	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	PA SEI utilizado para organização das campanhas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas				2024	2025	2026
				4	4	4
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	ND	ND	ND	3	4	6

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	30/07/2025

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE



**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
